

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 458, de 17 de março de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2021, de autoria do Vereador Silas Professor, que concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Maciel Eduardo Pontes, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 15 de março de 2021.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO Presidente em Exercício